

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0832/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 13/07/2015, o servidor EDEMAR JOSÉ BARANEK, Engenheiro Agrônomo, Siape 1768801, da atribuição de Coordenador Auxiliar de Laboratórios do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul, atribuição para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 1680/GR/UFFS/2013, de 21 de novembro de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício